



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

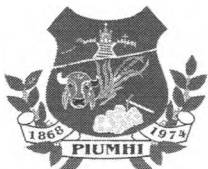
### 11ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 1º PERÍODO LEGISLATIVO

### 19ª LEGISLATURA

Aos quinze dias de abril de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte e três minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435. Devido a problemas de voz por parte do Presidente Wilde Wéllis de Oliveira, as atividades da Sessão foram conduzidas pelo Vice-Presidente João Marcos Macedo Silveira. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário Reinaldo dos Reis Silva registrou a presença dos Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva, Reinaldo dos Reis Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wilde Wéllis de Oliveira e a ausência justificada do Vereador José Antônio Camargo Júnior. O Presidente em exercício colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de abril de 2024. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada em discussão, a Ata não sofreu alterações. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Primeiro Secretário fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Brilhantes Mulheres' e dá outras providências" (no ano de 2024); - **Parecer Jurídico nº 020/2024**; - **Parecer Contábil nº 021/2024**, - **Requerimento nº 025/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Brilhantes Mulheres' e dá outras providências" (no ano de 2024); - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 025/2024 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 na pauta desta sessão, para emissão de pareceres verbais pelas comissões competentes. - **Moção nº 009/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, de



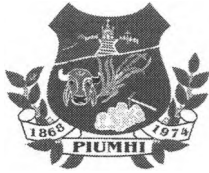
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

congratulação e aplausos ao 2º Sargento Ítalo Flávio Araújo Gonçalves, ao 3º Sargento Weber Vitor Câmara, ao 3º Sargento Clayton Pereira Neto e ao Soldado Ismaili Willian da Silva, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidores públicos militares. - **Moção nº 010/2024**, de autoria do Vereador José Wellington da Silva, de congratulação e aplausos à Senhora Sandra Siris de Oliveira Faria em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à saúde mental no Município de Piumhi/MG. - **Ofício nº 064/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando resposta às indicações dos vereadores da Câmara Municipal de Piumhi. - **Ofício GAB/DIR 50/2024**, de autoria do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, senhor Eduardo de Assis, o qual solicita que seja encaminhado relatório das comissões sobre o andamento de todas as solicitações de esclarecimentos e denúncias, com relatório e decisão das comissões quanto aos fatos, reclamações e ou denúncias envolvendo a atual administração do SAAE. - **Ofício GAB nº 69/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 5/2006 que "Dispõe do Plano Diretor do Município de Piumhi, nos termos do Capítulo III da Lei 10.257 de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade". - **Ofício GAB nº 70/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024, que "Altera dispositivos da Lei Complementar 67/2019 que "Estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município de Piumhi". - **Ofício GAB nº 71/2024**, de autoria do senhor Prefeito Municipal de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando o Projeto de Lei nº 017/2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências". - **E-mail**, de autoria da senhora Patrícia Lemos de Melo, Agente Administrativo da AMEG (Associação Pública dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Grande), encaminhando em anexo o edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para contratação de Procurador e Controlador Interno. - **E-mail**, de autoria do Deputado Tadeu Martins Leite, Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participar do 4º Encontro com a Procuradoria da Mulher da Assembleia Legislativa de Minas Gerais 2024; o evento ocorrerá na Fundação Helena Antipoff – Av. São Paulo, 3.996 – Vila do Rosário em Ibirité/MG, no dia 15 de abril de 2024. - **Ofício s/nº**, de autoria do senhor José Augusto de Andrade, agradecendo a entrega da moção de congratulações e aplausos entregue em seu nome. - **Requerimento**, de autoria dos conselheiros Tutelares Larissa Rafaela Souza e Cunha, Neusa Aparecida Santos Silva, Liege Rezende Costa, Gustavo Henrique



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Silva e Célia Lúcia Santos Silva, os quais encaminham em anexo, cópia do Requerimento de Projeto de Lei que "Institui o piso salarial nacional para os Conselheiros Tutelares" para dar ciência do Pedido de Aumento de Salários que se apresentou junto ao Município de Piumhi. - **Edital de Convocação** para a 11ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** relatou que apresentou nos dias 12 e 15 de janeiro de 2024 as Indicações números 14, 21 e 23, solicitando a poda parcial de árvores que estão entupindo as calhas e danificando os imóveis dos moradores no bairro Nova Piumhi (Rua Antônio Francisco Rosa, em frente ao número 53, Rua Geni Arantes e Rua João Perez); e que no dia 15 de junho de 2023 apresentara a referida solicitação de poda de árvore. Solicitou que a Casa Legislativa reenvie os referidos documentos à Administração, solicitou o pronto atendimento. Solicitou também que fosse passado no painel as fotos de uma residência abandonada na Rua Vasques Guimarães, 85, que está abandonada e aberta, com grande acúmulo de lixo e muros quebrados. Os moradores informaram que a residência está sendo utilizada para uso de entorpecentes. Relatou também que a casa abandonada faz divisa com o CMEI Laura Mota e que as crianças do referido CMEI correm perigo com bichos invasores e dengue, e pediu que fossem tomadas as devidas providências com urgência. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou em Plenário ao Poder Executivo, através dos departamentos competentes, que dê uma maior atenção no sentido de melhorias na ponte que liga a comunidade de Penedos, Matas da Capoeira e Piumhi. Fez um relatório da situação do local, que é de grande periculosidade e tráfego intenso de veículos de pequeno e grande porte, entre eles, o mato que dificulta a visibilidade, a falta dos guarda mãos (que foram danificados por máquinas) e uma melhor sinalização. Destacou sobre os períodos de safra e a necessidade do escoamento da produção. Finalizou solicitando a intervenção o mais rápido possível. No **GRANDE EXPEDIENTE**: A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** fez menção da Indicação nº 104, que pede reparo da estrada rural na região do Campo Alegre (sentido a Granja do senhor Tiãozinho), e Indicação nº 116, que pede reparo da estrada rural na região do Açudão (sentido Mimoso), ambas de sua autoria, citou a grande necessidade de reparos para que seja feito o escoamento da produção. Sobre a Indicação nº 105, a qual se refere a um lote localizado na Rua Beraldo Soares Oliveira ao lado da casa de número 127, informou que o referido lote é criadouro de animais peçonhentos e solicitou a limpeza do referido lote com urgência devido ao grande número de casos de Dengue na área onde o lote está localizado. Quanto sua Indicação nº 100, solicita revitalização das estradas rurais na região dos Balbinos, próximo a carvoeira. E através da Indicação nº 92, também solicita revitalização da estrada rural que dá acesso à fazenda do senhor Cléber. Por



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

fim, solicitou que fosse exibido um power point de publicação do G1: "Informes sobre o Projeto de Lei 48/2023: Cria a área de Proteção Ambiental Municipal – APA Serras e Águas de Piumhi", e fez a leitura e destaques de alguns pontos da notícia, como o registro do encontro com uma espécie de girassol que há 205 anos não fora localizado e ainda uma nova espécie não catalogada. Relembrou a luta em torno do assunto. Em seguida parabenizou os Vereadores **João Marcos Macedo Silveira** e **Fábio Henrique Novaes Ferreira** por terem participado no início do movimento Amigos do Araras. Agradeceu também ao engenheiro Igor Messias da Silva pelas informações contribuídas ao referido projeto. O Vereador **Fábio Henrique** agradeceu à equipe JJ Energia, que faz as trocas de lâmpadas do Município, em especial uma lâmpada no bairro Capoeiras, próximo à rodovia MG 050, devido ao perigo de acidentes. Agradeceu também à equipe do Meio Ambiente de Piumhi pelos serviços prestados, em especial quanto à supressão de árvores nas ruas Nossa Senhora do Livramento, Vilela Tristão de Resende e Firmino Pereira. Agradeceu à equipe de "estradas e rodagens", em especial, ao senhor "Andinho" e ao Prefeito Municipal pela atenção no sentido de manutenção das estradas do Município. Pediu que fosse passado no painel fotos da Rua Floriano Peixoto, onde constam as obras de asfaltamento, a qual está acompanhado desde seu início, teceu alguns comentários e agradecimentos. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** endossou as palavras de agradecimentos do Vereador Fábio Henrique Novaes à equipe de Meio Ambiente. Na sequência, informou que os moradores do bairro Vila Agreny enviaram fotos e vídeos das ruas do bairro para o prefeito, solicitando a poda da vegetação nas vias e que prontamente foram atendidas. Quanto à foto que a Vereadora Shirley Elaine mostrou no painel é próxima a residência de sua mãe. Mencionou sobre indicação por ele apresentada, para que haja fiscalização dos lotes sujos em toda a cidade. Também informou que fez uma solicitação para o Chefe do Setor do Meio Ambiente, senhor Magno de Paula, para que seja designado um Gari para os bairros Vila Agreni e Totonha Tomé. Pediu que fosse exibido no painel duas imagens informativas sobre o Centro de Zoonoses, bem como passou informações recebidas da veterinária doutora Vanja Mourão Firmino Pereira, referente ao Centro de Zoonoses, uma vez que a população não entendi, que o Centro de Zoonoses é destinado exclusivamente para tratamento de animais doentes e acidentados e não para hospedagem de animais. Em seguida, pediu para que fosse exibido no painel um vídeo com resíduos descartados pela população por vias públicas do bairro Vila Agreny. Informou que esteve no local do vídeo com os Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Reinaldo dos Reis Silva e Carlos Leonel de Oliveira. Frisou o fato que a equipe do Meio Ambiente realiza o seu trabalho, no entanto, a população retorna



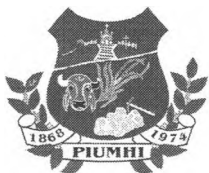
## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

a descartar móveis e eletrodomésticos nas vias públicas. Citou a necessidade de conscientização de cada um pelo meio ambiente. Em aparte, o Vereador **Fábio** parabenizou o Vereador João Marcos pelo trabalho que ele vem exercendo e pelo empenho em fiscalizar e ajudar a manter o bairro Vila Agreny bem cuidado e limpo. Na **ORDEM DO DIA: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 025/2024**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), as quais requerem a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que “Dispõe sobre a outorga da Homenagem ‘Brilhantes Mulheres’ e dá outras providências” (no ano de 2024). Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. Após a aprovação do Requerimento, o Presidente em exercício informou que o Regimento Interno, no artigo 166, combinado com o artigo 62, inciso III, permite a emissão de pareceres verbais quando a matéria for incluída em regime de urgência especial. Assim, solicitou a manifestação das Comissões Permanentes a respeito do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024, começando pelo parecer do Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), Vereador Gilvan Antônio da Silva. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, em razão de sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Reinaldo dos Reis Silva e o Vice-Presidente Fábio Henrique Novaes Ferreira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente em exercício declarou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação concluiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela constitucionalidade, legalidade, juridicidade, forma regimental e técnica legislativa do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. Em seguida, o Presidente em exercício solicitou ao Suplente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador José Wellington da Silva, que emitisse parecer sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte manifestação: “Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 e seguindo os termos constantes nos Pareceres Jurídico e Contábil, manifesto favoravelmente à tramitação do referido projeto, no que se refere aos aspectos orçamentário e financeiro”. Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão. O Presidente Gilvan Antônio da Silva e o Vice-Presidente Carlos Leonel de Oliveira votaram pelas conclusões do relator. O Presidente em exercício declarou que a Comissão de Finanças e Orçamento concluiu, por



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

3 (três) votos favoráveis, pela aprovação, no que se refere aos aspectos financeiro e orçamentário, do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. Em ato contínuo, o Presidente em exercício solicitou ao Relator da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Gilvan Antônio da Silva, que se manifestasse sobre o Projeto. O Vereador fez a seguinte declaração: "Em análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024 e dos termos constantes nos Pareceres Contábil e Jurídico, os quais foram pela legalidade e constitucionalidade na matéria tratada no referido Projeto, voto de forma favorável à sua tramitação". Procedeu-se aos votos dos demais membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania. O Presidente Carlos Leonel de Oliveira e o Vice-Presidente Reinaldo dos Reis Silva votaram pelas conclusões do relator. O Presidente em exercício declarou que a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania decidiu, por 3 (três) votos favoráveis, pela tramitação regular do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2024. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo de Piumhi, que "Dispõe sobre a outorga da Homenagem 'Brilhantes Mulheres' e dá outras providências". A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, se manifestou sobre o conteúdo do projeto. Colocado em discussão, ninguém se manifestou. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 009/2024**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, de congratulação e aplausos ao 2º Sargento Ítalo Flávio Araújo Gonçalves, ao 3º Sargento Weber Vitor Câmara, ao 3º Sargento Clayton Pereira Neto e ao Soldado Ismaili Willian da Silva, em forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade piumhiense como servidores públicos militares. Colocada em discussão, a Vereadora Shirley se manifestou. Colocada em votação, foi aprovada por 7 (sete) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não houve inscritos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.

*Assinado por Carlos Leonel de Oliveira*  
*Carlos Leonel de Oliveira*